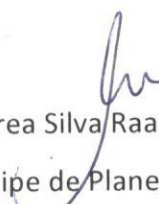


1. AUSÊNCIA DE ETP E TERMO DE REFERÊNCIA

- 1.1. A ausência de ETP e TERMO DE REFERÊNCIA facultada na hipótese do inciso I, do art.72 da Lei nº 14.133, de 2021; sendo assim, o descritivo do objeto apresentado na aquisição de placa para manutenção corretiva em aparelho de Raio X, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, não se trata de um serviço complexo que resulte na necessidade da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de referência, pois o objeto em si já delinea todas as características necessárias.

Patrocínio, 10 de fevereiro de 2025


Andrea Silva Raad Guarda
Equipe de Planejamento


Luciana Rocha Nunes Nogueira
Secretária Municipal de Saúde